



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,
DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 04ª Sessão Ordinária, em seguida solicitou ao Vereador Edmar Parlote para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Francisco Baquer solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº. 2826/GP/2020, de 26 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.15.57, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**. (R\$ 49.116,84 quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos, será destinado para ao custeio de ações e serviços, material de consumo, combustível, material de expediente, material gráfico e aquisição de equipamentos e material permanente).

02) Projeto de Lei nº. 2831/GP/2020, de 03 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 30.000,00 trinta mil, tem como objetivo cobrir despesas com aquisição de um terreno, onde será construído o Posto de Saúde no setor 08).

03) Projeto de Resolução nº. 331/CMJ/MD/2020, de 02 de março de 2020, de autoria da Mesa Diretora que **"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº. 2799/GP/2020, de 10 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 235.134,20 duzentos e trinta



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

e cinco mil, cento e trinta e quatro reais, e vinte centavos, tem como objetivo aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender o Hospital Municipal e o Centro de Atenção Psicossocial de Jaru). **02)** Projeto de Lei nº. 2800/GP/2020, de 13 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMAPLANF”**. (R\$ 5.000.000,00 cinco milhões de reais, será destinado para aquisição de máquinas veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru). **03)** Projeto de Lei nº. 2801/GP/2020, de 13 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”**. (R\$ 42.394,39 quarenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos, devolução de saldo de convênio). **04)** Projeto de Lei nº. 2802/GP/2020, de 14 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 1.365,75 um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos, devolução saldo de convênio). **05)** Projeto de Lei Nº 2810/GP/2020, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 90.000,00 noventa mil reais, será destinado para acobertar despesas com empresa especializada – Laboratório de Prótese Dentária). **06)** Projeto de Lei Nº 2812/GP/2020, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**. (R\$ 393,223,69 trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos, será destinado ao custeio de ações e serviços socioassistencias de proteção básica, como despesas de pessoal para pagamento da Equipe de Referência). **07)** Projeto de Lei Nº 2813/GP/2020, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE: SEMAPLANF, SEMECEL, SEMUSA E SEMDES". (R\$ 902.533,08 novecentos e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e oito centavos, será destinado para cobrir despesas com taxa administrativa, que serão repassadas através de guias emitidas pelo JARU-PREVI). **08)** Projeto de Lei Nº 2816/GP/2020, de 18 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**". (R\$ 47.109,23 quarenta e sete mil, cento e nove reais e vinte e três centavos, será destinado ao custeio de ações e serviços material de consumo, e material permanente). **09)** Projeto de Lei Nº 2821/GP/2020, de 19 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 326.400,00 trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais, será destinado para suplementar o elemento de material de consumo e o elemento de serviços de tecnologia da informação e comunicação). **10)** Projeto de Lei Nº 2822/GP/2020, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 67.393,35 sessenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente). PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: Não houve Vereadores inscritos no pequeno expediente. PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE: **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, MATIAS, ILSON, EDIVALDO, ORLANDO, AMARELINHO, PAULÃO E ADEMIR. QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** SE INSCREVERAM NO TEMPO DE LIDER OS VEREADORES ORLANDO, PAULÃO E ADEMIR PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2799/GP/2020, de 10 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 235.134,20 duzentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais, e vinte centavos, tem como objetivo aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender o



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Hospital Municipal e o Centro de Atenção Psicossocial de Jaru). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Projeto de Lei nº. 2800/GP/2020, de 13 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMAPLANF”**. (R\$ 5.000.000,00 cinco milhões de reais, será destinado para aquisição de máquinas veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **03)** Projeto de Lei nº. 2801/GP/2020, de 13 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”**. (R\$ 42.394,39 quarenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos, devolução de saldo de convênio). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **04)** Projeto de Lei nº. 2802/GP/2020, de 14 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 1.365,75 um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos, devolução saldo de convênio). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **05)** Projeto de Lei Nº 2810/GP/2020, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 90.000,00 noventa mil reais, será destinado para acobertar despesas com empresa especializada – Laboratório de Prótese Dentária). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **06)** Projeto de Lei Nº 2812/GP/2020, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**. (R\$ 393,223,69 trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos, será destinado ao custeio de ações e serviços socioassistências de proteção básica, como despesas de pessoal para pagamento da Equipe de Referência). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **07)** Projeto de Lei Nº 2813/GP/2020, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE: SEMAPLANF, SEMECEL, SEMUSA E SEMDES". (R\$ 902.533,08 novecentos e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e oito centavos, será destinado para cobrir despesas com taxa administrativa, que serão repassadas através de guias emitidas pelo JARU-PREVI). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **08)** Projeto de Lei Nº 2816/GP/2020, de 18 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**". (R\$ 47.109,23 quarenta e sete mil, cento e nove reais e vinte e três centavos, será destinado ao custeio de ações e serviços material de consumo, e material permanente). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **09)** Projeto de Lei Nº 2821/GP/2020, de 19 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**". (R\$ 326.400,00 trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais, será destinado para suplementar o elemento de material de consumo e o elemento de serviços de tecnologia da informação e comunicação). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **10)** Projeto de Lei Nº 2822/GP/2020, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**". (R\$ 67.393,35 sessenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente). (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 09 de março 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA

PRESIDENTE – CMJ